

A secretaria municipal de Saúde desenvolveu várias atividades preventivas e educativas no Dia Mundial Sem Tabaco, 31 de maio, última Terça feira, buscando conscientizar as pessoas dos malefícios causados à saúde pelo cigarro. As atividades foram realizadas em parceria com a UniFOA, dentro do Programa de Controle do Tabagismo e Outras Doenças de Risco. O tema deste ano é "O Profissional de Saúde e o Tabaco não Combinam". A primeira palestra foi voltada aos funcionários, em busca de um novo conceito de qualidade de vida longe do cigarro.



● O novo telefone do Conselho Tutelar de Volta Redonda é **8115-1415**

● Começou na última Quarta (1) e prossegue até Domingo, a Expo Agropecuária de Volta Redonda, com cerca de 40 shows sertanejos, além de concurso do cavalo manga larga marchador e leiteiro, exposição de pequenos animais. A entrada é franca ao público. Hoje, Quinta, 2, show com Rick Vallen e banda. Na Sexta, 3, Zé Ramalho. No Sábado, 4, Irmãs Galvão, Pena Branca e Grupo Mano Veio. No Domingo, 5, Trio Parada Dura. Pista de dança, baile sertanejo, comidas e bebidas típicas são atrações da festa realizada pela prefeitura e apoio governo do estado, Aciap, Vivo, e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 615

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

02 DE JUNHO DE 2005

## Investimento Social: Albergue Sr. Nadim ganha reforma e ampliação

**D**e 35 pessoas residentes, o Albergue Municipal Sr. Nadim, administrado pela secretaria municipal de Ação Comunitária, recebeu mais investimentos do governo municipal e teve a sua capacidade aumentada para 50 usuários. As obras de reforma e ampliação serão inauguradas hoje, quinta feira, 2 de junho, às 10 horas pelo governo municipal. O albergue funciona atualmente na área social como um Centro de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.

Além dos residentes, o albergue de-

senvolve atividades de abordagem de rua, higiene pessoal, alimentação, acompanhamento psicossocial de acordo com cada caso, oficinas de reciclagem, documentação pessoal, trabalho de recuperação de dependência química com o encaminhamento das pessoas para o setor de saúde, entre outras atividades. O albergue presta apoio a associação de catadores de resíduos sólidos na questão de geração de rendas no município. Cerca de 124 pessoas estão cadastradas na associação.

A coordenadora do albergue mu-

nicipal, Rosane dos Santos destaca que o trabalho prestado a comunidade, às pessoas em situação de rua, vai muito além de um local apenas para abrigar as pessoas para dormir ou alimentar: "Nós procuramos resgatar a dignidade das pessoas em situação de rua, buscando a reintegração delas à sociedade e ao convívio familiar", diz a coordenadora. O albergue Sr. Nadim, inaugurado em 2000, completa 5 anos de fundação no próximo dia 21 de junho. Ele funciona com plantão durante 24 horas, mas permanece aberto até

as 21 horas.

Num trabalho em parcerias com outras entidades, faz abordagem de rua, levantamento de locais onde possa haver concentração de pessoas em situação de rua. Além dos funcionários - assistentes sociais, educadores, psicólogos - conta com dois terapêuticos para os atendimentos de dependência química. O telefone direto é 3347-7178. O Sr. Nadim está localizado na rua 560, s/nº, Nossa Senhora das Graças, próximo ao Estádio da Cidadania, Estádio Raulino de Oliveira.

## Vigilância Sanitária tem o Disque Caramujo

O governo municipal de Volta Redonda, através da coordenação da Vigilância Sanitária, lançou esta semana (30/05) um serviço inédito de atendimento ao público, o Disque Caramujo, telefone 0800 251666. O projeto visa um trabalho preventivo e de combate a proliferação dos caramujos africanos ou Achatina fulica. Este trabalho já começou pelos bairros do município com o recolhimento de caramujos e orientação da vigilância sanitária aos moradores de como agir para evitar que se transforme em praga na cidade. As equipes estão vistoriando os bairros onde o caramujo tem surgido.

O Centro de Controle de Zoonoses do município está distribuindo folhetos educacionais à população para evitar a multiplicação do molusco. O caramujo gigante africano chegou ao Brasil para ser utilizado na alimentação humana como alternativa ao verdadeiro escargot. Porém as tentativas de comercialização fracassaram. Os cuida-

dores abandonaram os caramujos nos ambientes abertos e como eles se reproduzem muito rápido porque não existem predadores naturais, espalharam-se por todo o país.

**Problemas** - Os caramujos são moluscos que se alimentam de todo tipo de plantas, hortaliças, árvores frutíferas e ornamentais. São considerados pragas agrícolas. Podem causar algum tipo de doença por contaminação já que rastejam no esgoto ou em locais com lixo. Para eliminá-los é preciso fazer a coleta manual com luvas ou em sacos plásticos, protegendo as mãos. Após, fazer o contato com o Centro de Zoonoses para que sejam recolhidos e incinerados. Os quintais devem ser periodicamente capinados, limpos. Legumes e hortaliças, frutas, antes de consumidos devem ser bem lavados. Mais informações, Centro de Zoonoses, Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 1323, Três Poços, Volta Redonda, telefone (24) 3343 8707

## Inclusão digital forma a quarta turma

**M**ais 28 alunos do projeto de Inclusão Digital da Prefeitura de Volta Redonda já estão formados. A solenidade de entrega dos certificados de conclusão do curso de informática aos alunos aconteceu Segunda feira, 30, no auditório da Colégio Estadual Niterói, no bairro São Cristovão. O ônibus do projeto, coordenado pela Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda com o apoio do Comitê para Democratização da Informática (CDI), permaneceu no bairro São Cristovão por três semanas.

O projeto já formou 112 pessoas dos bairros Aero Clube, Coqueiros e Conforto. Esta semana começou no bairro Mariana Torres, onde atenderá 28 moradores daquela comunidade. O curso, gratuito, ensina Introdução à Informática, Word e Internet via rádio. As aulas são realizadas pela manhã e à

tarde num ônibus dotado de 14 computadores e dois monitores para auxiliar os alunos e conta com a colaboração das associações de moradores.

Com o curso, os formandos terão agora um reforço escolar e estarão mais preparados para enfrentar o mercado de trabalho. "Vocês estão de parabéns. Esta comunidade foi muito guerreira, pois abraçou o projeto e recebeu a nossa equipe muito bem", disse o coordenador do projeto, Jorge Guilherme. Ele frisou ainda que o projeto está sendo ampliado, e em breve os alunos já formados terão acesso a internet, através de quiosques de acesso a rede, que serão instalados nos postos de saúde da cidade. O projeto de Inclusão Digital busca a atender a crianças a partir de 10 anos até pessoas da Terceira Idade.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Paulo César Lopes Netto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**José Roberto Roxo de Lima**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Antar Ossian Manoel de Nader**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**João Streva Filho**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR  
**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com  
**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho  
**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 10.370

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.057, de 20 de maio de 2005,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Para permitir o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMDET- Pessoal Civil, Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, a saber:

FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
5.15.11.334.0064.2.128	3.1.90.11.00	160.000,00
5.15.11.334.0064.2.128	3.3.90.30.00	100.000,00
5.15.11.334.0064.2.128	3.3.90.32.00	50.000,00
5.15.11.334.0064.2.128	3.3.90.36.00	50.000,00
5.15.11.334.0064.2.128	3.3.90.39.00	100.000,00
5.15.11.334.0064.2.128	4.4.90.52.00	100.000,00
TOTAL		560.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção do Departamento de Serviços Públicos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na SMSP, a saber:

FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
5.10.18.542.0126.2.006	3.3.90.39.00	560.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2005.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA-P-Nº 262/2005 - SMA

Torna sem efeito a Portaria nº 1.354/95-SMA, de 27/09/95.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo Administrativo nº 1966/95.

#### R E S O L V E :

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.354/95-SMA, de 27 de setembro de 1995, pela qual foi concedida aposentadoria especial ao servidor **CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS**, matrícula nº 033049.

2 - Fazer reverter o servidor ao cargo de Médico - nível GUS - 2 I, 10<sup>a</sup> referência.

3 - Declarar o efeito retroativo deste ato a contar de 27 de setembro de 1995.

Volta Redonda, 04 de maio de 2005.

#### GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

#### CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº: 161/2005 - EXONERAR**, a contar de 10/05/2005, **SONIA REGINA DA ROSA SIMÕES**, Matrícula: 136913, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 181/2005 - EXONERAR**, a contar de 14/03/2005, **LUZIA APARECIDA LANGONI DA SILVA** - Matrícula: 144088, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, Símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 204/2005 - RETIFICAR**, a publicação da portaria Nº 204/2005, que nomeia a contar de 01/03/2005, **ELIANA DUTRA DINALLI** - Matrícula: 149721, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o símbolo DAS-8, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

**Portaria Nº: 225/2005 - EXONERAR**, a contar de 01/04/2005, **WITHAKER PAULA MOTTA**, Matrícula: 148580, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6A- Secretaria Municipal de Planejamento.

**Portaria Nº: 227/2005 - EXONERAR**, a contar de 01/04/2005, **LUIZ CARLOS COSTA COUTINHO**, Matrícula: 148920, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8- Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 248/2005 - EXONERAR**, a contar de 06/04/2005, **ARIANE REGO DE PAIVA** - Matrícula: 148881, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo 10-B - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

**Portaria Nº: 251/2005 - EXONERAR**, a pedido, a contar de 03/04/2005, a funcionária **ANDRÉA CRISTINA DIAS** - Matrícula: 223379, ocupante do cargo de Agente Escolar - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 268/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/04/2005, **RENATA DA SILVA PAIVA** - Matrícula: 270997, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6C - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria Nº: 269/2005 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO** do Artigo 136 da Lei Municipal Nº 1931/84, no limite previsto em seu parágrafo único, a contar de 01/04/2005, ao servidor **JOSE IRAN PEIXOTO JUNIOR** - Matrícula: 148806 - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria Nº: 272/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/04/2005, **MARLOS CUNHA MACHADO**, Matrícula: 270970, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6A - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 280/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **SANDRELI SILVA LOPES** - Matrícula: 274089, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 281/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **MARIA APARECIDA COSTA COUTINHO** - Matrícula: 274062, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Pré-Moldados, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 282/2005 - DESIGNAR**, a contar de 01/05/2005, **SEBASTIÃO CARLOS ALVES**, Matrícula: 001619, para exercer a função de Chefe da Seção de Terraplenagem, da Divisão de Pavimentação do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 283/2005 - DESIGNAR**, a contar de 01/05/2005, **PEDRO BISPO DA SILVA**, Matrícula: 014788, para exercer a função de Chefe da Seção de Construção e Manutenção Civil, da Divisão de Obras Públicas do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 284/2005 - DESIGNAR**, a contar de 01/05/2005, **EDSON BENEDITO TEIXEIRA**, Matrícula: 065269, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Técnica do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria Nº: 286/2005 - EXONERAR**, a contar de 16/05/2005, **MARCELO ARGOLO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 148776, do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo DAS-10C - Gabinete do Vice-Prefeito.

**Portaria Nº: 287/2005 - NOMEIA**, a contar de 16/05/2005, **MARCELO ARGOLO DE OLIVEIRA**, Matrícula: 148776, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10A - Gabinete do Vice-Prefeito.

**Portaria Nº: 292/2005 - EXONERAR**, a contar de 10/05/2005, **ADRIANA DIVA Q. JUNQUEIRA ROSAS** - Matrícula: 230545, da função de Chefe de Seção de Treinamento, Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 293/2005 - NOMEIA**, a contar de 16/05/2005, **GISELLE CONFORT BANDEIRA**, Matrícula: 274178, exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10A - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria Nº: 297/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **HORMINIO GAMA FILHO** - Matrícula: 274127, exercer o cargo em comissão de Assistente I da Assessoria Especial, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6A - Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria Nº: 298/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **JOEL FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 274160, exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cobrança Administrativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 299/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005,

**MICHELE SILVA DIAS** - Matrícula: 274151, exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Atividades Econômicas, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 300/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **DIEGO BARBOSA DA SILVA SOUZA**, Matrícula: 274143, exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Atividades Econômicas, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 301/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **MIRIAN APARECIDA JARDIM**, Matrícula: 274135, exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cobrança Administrativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 302/2005 - NOMEIA**, a contar de 01/05/2005, **RONALDO NASCIMENTO** - Matrícula: 274119, exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cobrança Administrativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

**Portaria Nº: 304/2005 - DESIGNAR**, a contar de 01/05/2005, **SÉRGIO TADEU BRINGEL DIAS**, Matrícula: 243655, para exercer a função de Coordenador IV do Programa de Doenças Transmissíveis, atribuindo-lhe o símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 31 de maio de 2005.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretario Municipal de Administração  
**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 60/2005 - SMS

Constitui Comissão para contagem de estoque de medicamentos existentes na Farmácia Municipal/DGA/SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

#### R E S O L V E:

Constituir COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro proceder a contagem de estoque de medicamentos existentes na Farmácia Municipal/DGA/SMS.

\* Presidente: **Alberto Jorge de Lacerda Ribeiro**

\* Membro: **Adriana Diva Quaresma Junqueira Rosas**

\* Membro: **José Antônio Ribeiro de Almeida**

\* Membro: **Luiz Cláudio Parreira Jardim**

\* Membro: **Enéas Rocha Lopes Filho**

\* Membro: **Tânia Gláucia Ferreira Vieira Pio**

\* Membro: **Érico dos Santos Nascimento**

Volta Redonda, 13 de maio de 2005.

### JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA N.º 61/2005 - SMS

Constitui Comissão para contagem de estoque de todo material existente na Central de Abastecimento/DGA/SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

#### R E S O L V E:

Constituir COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro proceder a contagem de estoque de todo material existente na Central de Abastecimento/DGA/SMS.

\* Presidente: **Maria de Lourdes Souza Lima**

\* Membro: **Michele Teles Silva**

\* Membro: **Denis Carla de Oliveira Silva**

\* Membro: **Sérgio Eduardo de Paula**

\* Membro: **Cândida Helena de Almeida**

\* Membro: **Maria das Graças Raimundo Belarmino**

Volta Redonda, 13 de maio de 2005.

### JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO N.º 015/2005-FMS/SMS/PMVR

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE - VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA. **OBJETO:** TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO N.º 011/2004-FMS/SMS/PMVR, relativo a locação de uma (1) máquina copiadora modelo MINOLTA EP - 1031, para o HMR-HOSPITAL MUNICIPAL DO RETIRO/PMVR.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II - artigo 24, combinado com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2005.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.50.10.122.0156.2.001.3. 3.9.0.39.03.20 (N.E, nº 52073-5) - Processo Administrativo nº 00523/2004.

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	José Feliciano Gomes	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	José Otávio de Freitas	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Jovenil Pereira da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Jucimar do Carmo	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Julio Cezar de Almeida Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Leandro de Amorim Correa	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Leandro Garcez Werneck	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Lucas Mateus de Paiva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luciano Mendes Moreira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Lúcio Barbosa	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luis Marcelo Barbosa	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luiz André	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luiz Carlos Ribeiro Pereira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luiz Eurico da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Manoel Carlos Ferreira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Márcio Correia Medeiros	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Márcio de Novais Oliveira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Marcos Antônio Maria	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Marcos da Silva Eugênio	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Mário da Silva Roque	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Markson de Souza	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Mauro José Souza dos Santos	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Maximiliano de Sá	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Milton Batista Eugênio	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Nilson Costa Eleutério	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Nilson Fortunato	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Osmar Fernandes da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Patrick Celestino de Medeiros	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Reginaldo Amorim Correa	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Reginaldo de Oliveira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Reginaldo dos Santos	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Ricardo Santos Reis	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Rodrigo de Paula Almeida	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Rodrigo dos Santos Teixeira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Samuel Mota do Nascimento	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Sebastião Adair da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Sebastião Elisiário Ramos	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Sidnei Lopes do Carmo	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Sidney Vitor da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Silvano Antônio de Oliveira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Silvano Coelho da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Silvio Coelho da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Thiago Jefferson Severino	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Vagner Ferreira dos Santos	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Vanduir da Silva	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Vitorino Luis de Almeida	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Walace Batista Amaro	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Willian Muniz da Silveira	Servente	29/03/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Elias de Freitas	Servente	08/04/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Fernando Gomes da Silva	Servente	08/04/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	José Antônio Rocha de Oliveira	Servente	08/04/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Luciano Franco Martins	Servente	08/04/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00
Temporário	Sebastião Carlos Fulan	Servente	08/04/2005 à 26/06/2005	R\$ 260,00

## Secretaria Municipal de Fazenda

### EDITAL N.008/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.726.562-0	A L FIGUEIREDO REPRESENTACOES	038.069/00-8	2002	MULTA DIV. ORIGENS	72,52
00.726.625-1	AGENOR NEVES DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.726.538-7	ALEXANDRE DE MOURA SILVA	0.000.0000.000-0	2000	I.S.S.	71,67
00.726.608-1	ANNECHINO ARTIGOS DO VESTUARIO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.579-4	ANTONIO TEODORO BANNE	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	1.128,30
00.726.580-8	ANTONIO TEODORO BANNE	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	1.743,39
00.726.536-0	BEJA SERVICE LTDA	038.693/00-3	02/03	I.S.S.	5.110,50
00.726.597-2	BELMIRA REPRESENTACOES LTDA ME	041.078/00-4	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.726.593-0	CARLOS JOSE SOARES	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	87,81
00.726.620-0	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30

**CONTRATO Nº 003/A/2005**  
**CONTRATO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO**  
**PARTE:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o BANCO ITAÚ S/A.  
**OBJETO:** Viabilizar a obtenção de empréstimo pelos servidores do Município junto ao Itaubanco e consequente consignação em folha de pagamento.  
**DOTAÇÃO:**  
**VALOR :**  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 20.01.2005  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.232/2005

## Conselho Municipal de Educação

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental  
 Processo n.º 637/2004 de 07/07/2004

Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S.

### PARECER N.º 01 / 2005

Concede renovação de autorização ao Centro de Educação Infantil - Creche "Hotelzinho Aconchego", para funcionar com Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

#### Histórico

**Otávio de Assis Ladeira**, Representante Legal da instituição filantrópica Serviço de Obras Sociais, mantenedora da instituição de ensino, Centro de Educação Infantil - Creche "Hotelzinho Aconchego", localizada na Rua Pompeu, n.º 235, bairro Voldac, neste município, autorizada a funcionar pelo Parecer CME/VR n.º 07/2001, de 26 de setembro de 2001, para ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, requer, nos termos da Deliberação n.º 16/2003 do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, renovação de autorização de funcionamento, anexando ao processo toda a documentação exigida.

Após análise e atendimento de instruções da Assessoria Técnica deste Conselho, o processo prosseguiu para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de onde foi encaminhado, em 02/08/2004, à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para nomeação de Comissão com a finalidade de verificar "in loco" as condições para o funcionamento.

A Comissão Verificadora, composta pelas Supervisoras Escolares Maria de Lourdes de Sá Amorim Pires, matrícula n.º 108.839 e Célia Martins da Silva Castro, matrícula n.º 049.735, visitou as dependências da Unidade Escolar em 12/08/2004, registrando em termo de visita algumas exigências relativas a alterações na documentação apresentada, fornecendo também roteiro para a elaboração da Proposta Pedagógica.

A Comissão Verificadora retornou à Unidade Escolar em 24/08/2004, para esclarecimento de algumas exigências feitas na visita anterior, entregando à diretora apostila do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil para estudos e pesquisa.

Em 21/09/2004, a Comissão retornou para verificar o atendimento das exigências quanto à documentação, constatando o seu cumprimento. Na ocasião solicitou alguns ajustes na parte física do prédio e no mobiliário.

Em 24/11/2004 a Comissão Verificadora, retornando ao estabelecimento, constatou que todas as exigências haviam sido cumpridas, preenchendo o Anexo VI da Deliberação CME nº 16/2003.

O presente processo ficou sobreposto neste Conselho aguardando a posse dos novos Conselheiros, sendo distribuído, em 02/05/05, para análise e emissão de parecer.

Em seu Relatório Conclusivo, datado de 29/11/2004, a Comissão Verificadora concluiu que o estabelecimento em pauta atende às exigências legais no que se refere à Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar e opina favoravelmente à renovação de sua autorização de funcionamento.

#### Voto do Relator

Diante do exposto, somos de parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, nos termos da Deliberação CME/VR n.º 16/2003, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE "HOTELZINHO ACONCHEGO"**.

Este é o nosso parecer.

#### Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 16 de maio de 2005.  
 (aa) Selma Lopes Viviani - Presidente

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.726.586-7	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	8.392,62
00.726.587-5	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	1.007,98
00.726.588-3	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	803,98
00.726.589-1	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	828,52
00.726.590-5	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	692,54
00.726.591-3	CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDO	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	364,49
00.726.575-1	CDF PROMOCOES ARTISTICOS SONOR	035.978/00-7	2003	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.563-8	CELLCA MANUTENCAO E VENDA DE C	039.108/00-7	2002	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.561-1	COELHO & SOUZA LTDA	037.861/00-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.596-4	CRISTIANA THEVENET DE OLIVEIRA	040.871/00-2	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.726.547-6	DIMAS BRANTE GONCALVES	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	435,12
00.726.623-5	ELMA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.726.594-8	EMERECIANA EVA FERREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	68,36
00.726.535-2	EMESE EMPRESA DE MONTAGEM E SO	035.153/00-8	99/02	I.S.S.	3.923,49
00.726.600-6	EURO DE MORAES	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	297,42
00.726.578-6	EVA COELHO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	215,95
00.726.598-0	EVARCY ROSA DA COSTA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	302,00
00.726.628-6	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	39,63
00.726.553-0	FUNDACAO SANTA MARGARIDA DE AS	028.221/00-1	2001	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.726.541-7	GDV VIAGENS E TURISMO LTDA	035.785/00-4	1999	MULTA DIV. ORIGENS	25.382,00
00.726.555-7	GERALDO AVELINO E CLEIA MARIA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	74,81
00.726.635-9	HERICA FONTES SILVA ACOUGUE ME	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	349,53
00.726.560-3	HOKENHAI DISTRIBUIDORA DE EQUI	040.862/00-3	2002	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.530-1	IRM RESSONANCIA MAGNETICA LTDA	035.680/00-8	98/02	I.S.S.	19.472,74
00.726.550-6	JOAO ARBEX	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	217,56
00.726.551-4	JOAO ARBEX	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	217,56
00.726.627-8	JOAO CAMBRAIA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	39,63
00.726.537-9	JORGE LEAL BORGES	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	809,47
00.726.531-0	JORGE LUIZ ANACLETO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	193,32
00.726.533-6	JOSE ABRAMO BOZZEDA	0.000.0000.000-0	1999	I.S.S.	1.202,60
00.726.532-8	JOSE EUGENIO PERIQUITO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	193,32
00.726.622-7	JOSE RENATO DE ALVARENGA BRAVO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.726.570-0	JOSE ROMERO DE AQUINO	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	78,88
00.726.565-4	LITHIUM LAN HOUSE INFORMATICA	042.053/00-5	2002	MULTA DIV. ORIGENS	46,76
00.726.577-8	LIVIA BAYLAO FARIAS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	3.694,68
00.726.540-9	LUCEMAR FRANCISCO LESSA	0.000.0000.000-0	1999	I.S.S.	452,49
00.726.606-5	LUIZ ARLINDO DA CUNHA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.726.556-5	LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	88,26
00.726.557-3	LUIZ CARLOS MENDONCA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	282,70
00.726.581-6	LUIZ FERNANDO B.SIQUEIRA NUNES	0.000.0000.000-0	1999	I.S.S.	280,78
00.726.572-7	LUZIA MARIA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	82,86
00.726.573-5	LUZIA MARIA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	86,70
00.726.583-2	MANOEL ESTEVES MARTINS	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	245,39
00.726.584-0	MANOEL ESTEVES MARTINS	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	79,86
00.726.595-6	MANOELINA DOS SANTOS E SOUZA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	68,58
00.726.545-0	MARCIO LUIZ DA SILVA	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	217,56
00.726.629-4	MARCO AURELIO JABBOUR DE OLIVE	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	39,63
00.726.569-7	MARIA ANTONIA ALVES BARBOSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	83,60
00.726.566-2	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	159,23
00.726.604-9	MARIA DA CONCEICAO SILVA SELIZ	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.726.626-0	MARILDA DE SOUZA LIMA PAIVA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.726.564-6	MAXCAR SERVICE SC LTDA	037.374/00-1	2002	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.539-5	NELSON N.BARROSO/SERGIO GERALD	0.000.0000.000-0	2000	I.S.S.	70,17
00.726.602-2	OLDEMAR BERNARDO MOTTA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.592-1	PAULO CESAR DE SOUZA FERNANDES	0.000.0000.000-0	1999	I.S.S.	611,24
00.726.567-0	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	68,20
00.726.568-9	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	210,20
00.726.554-9	PEDRO MARQUES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	275,04
00.726.529-8	PRO NASCER VOLTA REDONDA LTDA	026.370/00-0	97/02	I.S.S.	29.758,30
00.726.576-0	REINALDO FERREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	76,94
00.726.599-9	RENATO COUTINHO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	248,84
00.726.601-4	RENTAL CENTER COM E LOCACAO DE	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.574-3	REVESTIMENTO J M VOLTA REDONDA	034.276/00-9	2003	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.631-6	ROGERIO BOHER LOPES	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	39,63
00.726.603-0	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.726.605-7	ROSINEIA VITORIA SILVA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.585-9	SANDRO MORAES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	74,61
00.726.571-9	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	87,00
00.726.630-8	SEBASTIAO DE SOUZA PAIVA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	39,63
00.726.634-0	SEBASTIAO DE SOUZA PAIVA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.582-4	SEBASTIAO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	810,06
00.726.552-2	SENDAS S/A	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	799,89
00.726.607-3	SILVANO PORTILHO DA FRAGA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.726.558-1	SYLVIO LUIZ CORREA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	2.148,01
00.726.632-4	TANIA TORTURELA VIDAL	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.544-1	TELEFUSAO SISTEMA DE RADIO E T	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	362,60
00.726.543-3	UANDERSON REBULA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	225,21
00.726.559-0	ULTIMO DE CARVALHO NORONHA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	334,35
00.726.542-5	VERA MARIA DA ROCHA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	254,97
00.726.546-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	4.133,64
00.726.548-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	1.522,92

Maria do Carmo Gomes - Relatora  
Waldisa Guimarães Marques

#### Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 16 de maio de 2005.

#### IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

#### R E S O L V E :

**Art.1º-** Nomear as Supervisoras Municipais **CLEUZA SOBREIRA FURTADO SILVA**, matrícula n.º 048.518, **MARIA MANES REIS**, matrícula n.º 030.759 e **NELMA MARQUES DE OLIVEIRA MICHELONI**, matrícula n.º 063.967, para comporem a Comissão de Recolhimento de Arquivo do Centro Educacional Aquarela, situado na Rua Venezuela, n.º 245 - bairro Vila Americana em Volta Redonda - RJ.

**Art.2º-** Indicar para presidente da referida Comissão, a Supervisora **CLEUZA SOBREIRA FURTADO SILVA**.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

#### WALDYR AMARAL BEDE

Presidente da Câmara de Planejamento,  
Legislação e Normas

#### IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO N.º 28/2005

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa a mudança de endereço do Centro de Educação Infantil O Favinho de Mel, da Rua Cuba, n.º 89, bairro Vila Americana, para a Rua Cuba, n.º 95 / 101 e 201, bairro Vila Americana, nesta cidade.

Este ato foi aprovado na Reunião da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do CME de 07/03/2005, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Volta Redonda, 08 de março de 2005.

#### VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES

Presidente da Câmara de Planejamento,  
Legislação e Normas

#### A U T A R Q U I A S

#### IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA - P - Nº 046/2005 - IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 02.954/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 01/06/2005, o Engº **SEBASTIÃO CORRÊA DA FONSECA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de cinczeiros no Estádio Municipal, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.954/2005.

**2 .** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2005.

#### ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA

Diretor Presidente

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
					INSCRITO
00.726.549-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	652,68
00.726.609-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.133,40
00.726.610-3	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	4.755,60
00.726.611-1	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	8.560,08
00.726.612-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	12.602,34
00.726.613-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	6.182,28
00.726.614-6	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	3.091,14
00.726.615-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	2.853,36
00.726.616-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	4.042,26
00.726.617-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	6.657,84
00.726.618-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.608,96
00.726.619-7	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	9.748,98
00.726.534-4	VIACAO PINHEIRAL LTDA	012.999/00-8	2002	I.S.S.	98.395,65
00.726.621-9	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	1.426,68
00.726.624-3	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.726.633-2	VIACAO SUL FLUMINENSE T. T. LT	000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 20 DE MAIO DE 2005

VISTO

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

## EDITAL N.009/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
					INSCRITO
00.726.649-9	ANDRE LUIZ BARREIROS ME	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	978,81
00.726.640-5	ATEGRADO SERVICOS AUTOMOTIVOS	041.261/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.852,96
00.726.637-5	ATICA DE VOLTA REDONDA INFORMA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	4.508,15
00.726.655-3	BEZERRA E RIBEIRO REPRESENTACO	040.064/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	949,24
00.726.642-1	COUTINHO & BOTELHO LTDA	038.413/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.489,51
00.726.647-2	DANIELE REIS DE OLIVEIRA PEREI	031.025/00-5	2005	SALDO REMAN ISSQN	229,99
00.726.658-8	DATALINE DE VOLTA REDONDA INFO	032.370/00-8	2005	SALDO REMAN ISSQN	6.552,07
00.726.657-0	DENISE FRIZAS PIRES	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	21.588,66
00.726.651-0	FISIOCLINICA SUL FLUMINENSE LT	028.461/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	16.480,76
00.726.648-0	FRANCISCO HIDALGO RUIS	030.372/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	739,32
00.726.650-2	GERALDO MACHADO SANTIAGO	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	851,92
00.726.652-9	JARDIM DE INFANIA E ESCOLA D	028.480/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.172,02
00.726.638-3	JOSE JORGE LAMON	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	589,17
00.726.636-7	JURANDI MACHADO	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	158,73
00.726.646-4	KATIA SIQUEIRA LEMOS	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.000,05
00.726.645-6	KELLY CRISTINA REIS SILVA	035.239/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	119,04
00.726.653-7	M R SAT INSTAL E COM DE PRODUT	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	36.996,58
00.726.639-1	MARCO AURELIO TAVARES DE FREIT	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	454,36
00.726.656-1	MARINEZ TEODORO FERNANDES	035.881/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.169,62
00.726.654-5	REFRIGERACAO PONTE ALTA LTDA M	041.031/00-8	2005	SALDO REMAN ISSQN	400,25
00.726.641-3	RESTAURA CAR SYSTEMS DE VOLTA	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	3.032,20
00.726.643-0	SANDRA APARECIDA ASSESSORIA EM	042.124/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	212,95
00.726.644-8	TARCISIO ALVES PEIXOTO E ESPOS	000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.705,85

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 20 DE MAIO DE 2005

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO  
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

## EDITAL N.010/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
					INSCRITO
00.726.669-3	ADEMIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6.251.0010.002-7	2000	TAXAS	4,08
00.726.692-8	ADILSON HEIDERICH FARIA E S	6.251.0010.038-8	2000	TAXAS	4,08
00.726.689-8	ADILSON PEREIRA PINTO E O U	6.251.0010.035-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.736-3	ADRIANA DUQUE PIRES	5.250.0095.000-6	2005	I.P.T.U.	21,33
00.726.723-1	AILTON LIMA TEIXEIRA E ESPOSA	6.251.0010.085-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.694-4	ALEXSANDRE FERREIRA SILVA	6.251.0010.040-0	2000	TAXAS	4,08



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 2.815/05 DE 19/05/2005, PUBLICADA NO JORNAL VOLTA REDONDA EM DESTAQUE DO DIA 20 DE MAIO DE 2005, EDIÇÃO N°613-EXTRA

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS**

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Chefe de Gabinete	CG	01
Assessor Parlamentar	APL	04
Assessor de Comunicação Social	ACS	02
Secretário de Gabinete	SG	02
Assessor de Plenário	AP	01
Assessor de Gabinete	AG	05

**LEI MUNICIPAL Nº 4.045**

**EMENTA: ALTERA NOMENCLATURA DE CARGOS DA COORDENADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Fiscais de Posturas e Fiscais em exercício na Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, que passam a denominar-se Agentes Fiscais Ambientais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Fiscais de Posturas que foram lotados por 2(dois) anos ou mais na Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, poderão optar pela alteração da nomenclatura do cargo e pelo retorno às suas atividades na COORDEMA.

**Artigo 2º** - Ficam mantidos os níveis e referências anteriores, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de abril de 2005.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**ATO Nº 5.751/05**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- José Geraldo Victório Gonçalves
- Marcus Túlio Santana Matos
- Helio Ribeiro
- José dos Santos Costa
- Diogo Almeida de Novaes
- Zelito Francisco Izaias
- Maria das Graças da Silva
- Carlos José Pacheco
- Irene Maria Faria Portela
- Rita Maria Silvestre Galardino
- Rogério Rodrigues
- Maria Angélica Padilha Velasco
- Hamilton de Oliveira Telles
- Myriane Mara Leal Nogueira

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 5.752/05**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.726.707-0	ALMIR PEREIRA DE SOUZA E O	6.251.0010.054-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.701-0	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	6.251.0010.047-7	2000	TAXAS	4,08
00.726.661-8	ANTONIO NARDELLI	4.116.0007.003-5	1997	I.P.T.U.	301,62
00.726.662-6	ANTONIO NARDELLI	4.116.0007.003-5	1998	I.P.T.U.	301,62
00.726.729-0	ANTONIO SOARES DE SOUZA E ESPO	6.251.0010.091-4	2000	TAXAS	4,08
00.726.690-1	BERENICE FERNANDES TEIXEIRA	6.251.0010.036-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.710-0	BRUNO DE OLIVEIRA BATISTA E ES	6.251.0010.062-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.691-0	CARLOS RENATO ALMEIDA DA SILVA	6.251.0010.037-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.678-2	CARLOS RENATO DE CARVALHO CORR	6.251.0010.019-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.734-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA	6.251.0010.097-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.699-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA E ESPO	6.251.0010.045-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.719-3	CARLOS ROBERTO RAIMUNDO E ESPO	6.251.0010.079-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.677-4	CARLOS VINICIUS BRAZ PINTO	6.251.0010.018-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.738-0	CELSO CARVALHO CUCONATO E ES	5.250.0095.002-2	2005	I.P.T.U.	19,27
00.726.725-8	CLAUDIA TEREZA C. BAETA SILVA	6.251.0010.087-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.698-7	CLAUDIO CAIRES DA SILVA E OUTR	6.251.0010.044-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.674-0	CLAUDIO CELESTINO NASCIMENTO E	6.251.0010.011-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.709-6	CLAUDIOMIRO MAXIMILIANO ALMEID	6.251.0010.061-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.721-5	COSME AMORIM DIAS	6.251.0010.082-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.704-5	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E O	6.251.0010.050-7	2000	TAXAS	4,08
00.726.727-4	DAVI JORGE DE MAGALHÃES E E S	6.251.0010.089-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.693-6	DENER MACIEL DA SILVA LOPES E	6.251.0010.039-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.711-8	ED NEY JOSE DE SOUZA	6.251.0010.065-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.726-6	EDUARDO BARROS DA SILVA	6.251.0010.088-4	2000	TAXAS	4,08
00.726.717-7	EROTILDES DA SILVA E O U T	6.251.0010.075-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.683-9	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	6.251.0010.025-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.681-2	GERALDO ANTONIO DA SILVA	6.251.0010.022-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.705-3	HAROLDO GOMES LACERDA	6.251.0010.052-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.735-5	HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA SA	037.692/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	985.655,33
00.726.682-0	IRANI CARLOS DE OLIVEIRA E ESP	6.251.0010.024-8	2000	TAXAS	4,08
00.726.675-8	ISRAEL PEREIRA DE SOUSA	6.251.0010.013-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.731-2	JADER DE OLIVEIRA SILVA	6.251.0010.093-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.713-4	JEAN KELLY DE SOUZA	6.251.0010.067-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.728-2	JOAO ERMENEGILDO RIBEIRO E O	6.251.0010.090-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.712-6	JOCEANE DE SOUZA BAFA BENICIO	6.251.0010.066-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.730-4	JOSAFA DE OLIVEIRA	6.251.0010.092-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.714-2	JOSE DOS SANTOS E E S P O S	6.251.0010.068-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.671-5	JOSE FERREIRA BORGES	6.251.0010.005-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.680-4	JOSE JULIO GONCALVES E ESPOSA	6.251.0010.021-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.715-0	JOSE LUIZ DOS SANTOS E E S P	6.251.0010.073-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.702-9	JOSE VIEIRA PERETE E E S P	6.251.0010.048-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.670-7	KEELER MARQUES	6.251.0010.003-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.703-7	KLEBER BARBOSA GUIMARAES E ES	6.251.0010.051-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.718-5	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	6.251.0010.078-7	2000	TAXAS	4,08
00.726.673-1	LUCIANO AURELIO RIBEIRO	6.251.0010.008-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.716-9	LUIZ CARLOS PAZ	6.251.0010.074-4	2000	TAXAS	4,08
00.726.722-3	LUIZ FERNANDO GONCALVES DA SIL	6.251.0010.083-3	2000	TAXAS	4,08
00.726.676-6	MARCIA DO AMARAL P. RAMALHO E	6.251.0010.015-9	2000	TAXAS	4,08
00.726.732-0	MARCIO ALEXANDRE A. DA SILVA E	6.251.0010.094-9	2000	TAXAS	4,08
00.726.706-1	MARLI SANTOS	6.251.0010.053-1	2000	TAXAS	4,08
00.726.687-1	MATHEUS FEU E E S P O S A	6.251.0010.032-9	2000	TAXAS	4,08
00.726.696-0	MAXWEL MARTINS	6.251.0010.042-6	2000	TAXAS	4,08
00.726.672-3	MOSAR PINHEIRO SOARES	6.251.0010.006-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.668-5	PAULO MARCELO A. DA CONCEICAO	6.251.0010.001-9	2000	TAXAS	4,08
00.726.724-0	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA E ESP	6.251.0010.086-8	2000	TAXAS	4,08
00.726.720-7	ROBSON JORGE NICACIO TAVARES	6.251.0010.081-7	2000	TAXAS	4,08
00.726.708-8	RONALDO DOS SANTOS DORNELAS E	6.251.0010.058-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.686-3	RONALDO HEIDERICH FARIA	6.251.0010.030-2	2000	TAXAS	4,08
00.726.688-0	ROSANGELA SOUZA E SILVA MAIA E	6.251.0010.034-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.659-6	RUBIO LEITE DA SILVA E OUTRO	4.042.0018.003-5	2003	I.P.T.U.	30,63
00.726.660-0	RUBIO LEITE DA SILVA E OUTRO	4.042.0018.003-5	2004	I.P.T.U.	30,63
00.726.663-4	SANTINA JOSE MARTINS DA SILVA	6.063.0003.000-0	1999	I.P.T.U.	55,27
00.726.664-2	SANTINA JOSE MARTINS DA SILVA	6.063.0003.000-0	2000	I.P.T.U.	55,27
00.726.665-0	SANTINA JOSE MARTINS DA SILVA	6.063.0003.000-0	2001	I.P.T.U.	55,27
00.726.666-9	SANTINA JOSE MARTINS DA SILVA	6.063.0003.000-0	2002	I.P.T.U.	55,27
00.726.667-7	SANTINA JOSE MARTINS DA SILVA	6.063.0003.000-0	2003	I.P.T.U.	55,27
00.726.695-2	SANY HENRIQUE S. DE CARVALHO E	6.251.0010.041-8	2000	TAXAS	4,08
00.726.737-1	SERGIO HENRIQUE DA CRUZ	5.250.0095.001-4	2005	I.P.T.U.	30,37
00.726.700-2	SIDNEI DE ANDRADE ALVES	6.251.0010.046-9	2000	TAXAS	4,08
00.726.697-9	SIDNEY RIBEIRO E O U T R A	6.251.0010.043-4	2000	TAXAS	4,08
00.726.733-9	SONIA APARECIDA M. BASTOS E ES	6.251.0010.096-5	2000	TAXAS	4,08
00.726.685-5	TEREZINHA ELAINE SANTOS	6.251.0010.028-0	2000	TAXAS	4,08
00.726.684-7	VALDECI FRANCISCO HERMINO E O	6.251.0010.026-4	2000	TAXAS	4,08
00.726.679-0	VALDECIR MORAES DE SOUZA E ESP	6.251.0010.020-5	2000	TAXAS	4,08

OBSERVACAO:  
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 23 DE MAIO DE 2005  
NIDLVA A. SUDÁRIO MACHADO  
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- Viviane Santos Batista Xavier
- Elizabete de Almeida Amâncio
- Rosilane Rodrigues da Silva
- Marcio Henrique Pereira da Silva
- Celio Alves Viana
- Ademir Fernandes Maciel
- Luiz Soares Vieira Dias
- José Henrique Sobrinho
- Afonso Dias Fonseca
- Mauricio Batista Junior
- José Maria Ferri
- Clovis Barboza da Silveira
- Daniele Pinheiro Caeres
- Francisco Joaquim Pereira
- Dinarte Camilo Louzada
- Maria Antônia de Souza
- Roni César Soares Brum
- Olimpia Leal dos Reis
- Aurimar Leal Rocha
- Marcelo Jardim
- Marlene Barbosa de Assis
- Ricardo de Assis Siqueira
- Maria Celena Tostes
- Maria Apparecida da Silva
- José Amaro Neto
- Valmir Lopes da Silva
- Jorge Carneiro da Silva Barbosa
- Selma Aparecida Barbosa da Silva
- André Nascimento da Silva
- Ricardo Nascimento da Silva
- Maria do Rosário Ferreira
- Eduardo Medeiros da Silva
- Elida Aparecida do Prado Faria
- Wagner Rogério de Oliveira
- Marco Antônio Francisco
- Maria Augusta de Abreu Peixoto
- Antonio Luiz da Silva
- Cleuza Granato da Rocha Costa
- Jordelina Nunes Granato Machado
- Manoel Granato da Rocha
- Shirley Aparecida Reis de Andrade
- Ronaldo José Ferreira
- Paulo Sergio Reis Silva
- Fillipe Tostes de Oliveira
- Denise de Carvalho Braga Bandeira
- José Carlos da Silva
- Maria da Conceição dos Santos Rocha
- Lúcia Helange dos Santos
- Ciléa Almeida Magalhães Silveira
- Cristina Gonçalves Diniz de Souza
- Luiz Fernando de Moura
- Jorge Monção Ferreira
- Gabriel Rosa Pereira
- Maurício Monteiro César
- Lúcia Maria Silva Paiva
- Romildo Polite

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.753/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05:

- Lia da Silva Penha
- Odorval Dias Batalha
- Fernanda Dionízio Amaral Nisimura
- Jacira Paulo Henrique

- Sebastião Gomes de Assompção
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes
- Marília Ferreira Frossard Quinto
- Leonel Peixoto de Amorim
- Maria da Conceição de Souza
- Thiago Jardim Sodré
- Lea Aparecida da Soledad Rodrigues
- Luizir das Graças Gonçalves Fortini
- Robson da Silva
- Cleusa Maria da Silva Costa
- Maria Áurea da Silva Benedito
- Carlos César de Almeida
- Lea Regina de Araújo
- Cleuza Guerra
- Mauro Lúcio Andrade Pinto
- Paulo Teófilo Gomes
- Maria Neide Rodrigues
- Patrícia Pereira de Souza
- Maurício Andrade Coutinho
- Jackson Lúcio Andrade de Almeida
- Jarí Simão de Oliveira Junior
- Marcelo Alexandre da Silva
- Kely Carvalho Varela
- Leonardo Simões Canavez

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.754/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, Símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Elomar da Silva Fontes
- Zaira de Souza Querino
- Manoel de Almeira
- Alexsandro Gonçalves de Almeida
- Alexandre Machado Bartholomei
- João Luiz Teixeira Ribeiro
- Gracirute Sessa de Assompção
- José Edison Ferreira Coelho
- Emily Franco de Almeida
- Renato Novaes de Oliveira
- Elaine Cristina Santos de Freitas
- Jair Finoti
- Sebastião de Souza
- Ana Lucia Caravello de Azevedo
- Alexandra Lopes Magalhães
- Walter Augusto de Magalhães
- Carla Gomes Guimarães
- Elio Severino Portela
- Valério Temponi Faria
- Denílson Lopes
- Liliâne Sepeda Fernandes
- Lucilene Almeida de Aquino
- Miguel dos Santos Oliveira
- Mardoqueu Estevão
- Celso Marques Raposo
- Luiz Alberto Alves Santiago
- Cid de Oliveira Fernandes
- Edimar Zambroni

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.755/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Maria Lúcia Querino Couto
- Rejane Bitencourt Jardim
- Elaine Freitas de Assis
- Edmilson de Souza Lima
- Eli Alcides da Silva
- José Onofre da Silva
- Gustavo Valente Santos
- Maria do Carmo Ferreira
- Márcio Gomes Soares
- Marcio Roberto Soares
- Walmira Alves Gonçalves
- Paulo César da Silva
- João Viana Rede
- Ivonilda Gonçalves de Souza Nascimento

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.756/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, como segue:

- Nicodemos Ângelo dos Reis
- Antônio de Novaes
- Edmilson Leocardio da Silva
- Ailton José de Novaes
- Drielly Rosa Rodrigues
- Laerte Eduardo da Silva
- Margarida Maria Moraes
- Marcilene Dias de Almeida
- Larice Aparecida Duarte de Souza
- Sebastião Manoel Vieira
- Carlos Roberto de Souza
- Ilza Helena Periard Ignácio
- Juventino Faustino da Silva
- Valéria Cristina Malta da Silva
- Jader Fagundes Pedrosa
- Antônio Pereira dos Santos
- Jose Antonio de Araújo Pereira
- Eline Cardoso Cordeiro da Silva
- Marilena Bortolazzo de Barros
- Antonio Gelho de Barros
- Paulo Araújo
- José Arlindo dos Santos
- Cleber da Silva
- Tânia Barros Furtado da Silva
- Claudionor Rodrigues
- Marcus Vinícius da Silva
- Fabiane de Fátima Penafont Viana
- Maria de Lurdes Malta Ferreira da Silva
- José Zeferino dos Santos
- Railani Maria da Motta
- Niuda Alves Henrique Pinheiro
- Maria da Penha Lima Conrado
- Ana Maria Souza da Silva
- Geraldo Lourival Libório
- Cláudio Valério
- Fernanda Paula F. Rios
- Marcelino Ribeiro
- Carla Patrícia de Almeida Ribeiro
- Luciano do Nascimento L. Pinto
- Ângela Maria Teixeira Mairinck
- Lucimar Amaral dos Santos
- Márcia Helena de Souza Viga
- Mirian Brandão Cury Sampaio
- Vera Lucia dos Santos Ferreira
- Catia Cristina de Paiva Diniz
- Catiane de Deus Oliveira
- Lucia Gomes Lino
- Núbia Teles Alves de Oliveira
- Rosilda Machado Carneiro
- Josimar Ananias de Souza
- Antonio Carlos Batista
- Ailton Malaquias Idalino
- Romildo Duart Guimarães
- Roseli da Trindade Gessel Machado
- Mariza Fátima de Sá e Carvalho

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.757/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, MARCIA REGINA BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05.

Volta Redonda, 20 de maio de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.670/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Atribuir, a partir desta data, à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO, a gratificação prevista na Resolução nº 2.791, no percentual de 6,6 (seis vírgula seis) UFIVRE's, por estar respondendo pelas Chefias das Divisões de Contabilidade e de Tesouraria.

Volta Redonda, 1º de março de 2005.

#### PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

#### PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao Processo nº 792/05, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 792/05, de emissão de Nota de Empenho de despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Volta Redonda, 30/05/2005

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
PRESIDENTE